



EDITAL Nº 1297/1.1.3

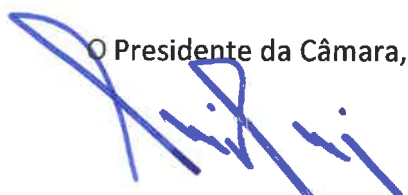
Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

Torna Público, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que por despacho de 13 de Março corrente, e considerando o Estado de Alerta em que a Região Autónoma dos Açores se encontra, no âmbito do COVID-19, foi determinado:

1. O encerramento ao público, até ao dia 31 de Março de 2020, dos seguintes Serviços Municipais:
 - Casa Museu Cunha da Silveira;
 - Mercado Municipal;
 - -Auditório Municipal;
 - Biblioteca Municipal;
 - Arquivo Histórico João Gabriel de Ávila;
 - Campos Municipais de Velas e Urzelina.

2. A suspensão de quaisquer licenças Municipais para eventos a realizar no período em causa.

Paços do Concelho das Velas, 13 de Março de 2020

O Presidente da Câmara,


Luís Virgílio de Sousa da Silveira